



# *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador*

## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR – PREVISRON

### RELATÓRIO CONTROLE INTERNO (RPPS) EXERCÍCIO DE 2025

#### 1. Normatização

A organização e a disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Roncador tiveram início efetivo no exercício financeiro de 2006. A implantação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) foi formalizada em dezembro daquele ano, através do **Decreto nº 019/2006**, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 24 de dezembro.

Na sequência, visando o aprimoramento institucional, o **Decreto Municipal nº 017/2009** regulamentou as normas de funcionamento da Unidade Central. Posteriormente, em outubro de 2015, o sistema passou por uma estruturação legislativa mais robusta com a aprovação da **Lei nº 1.132/2015**. Esta lei estabeleceu as normas gerais da Unidade de Controle Interno do município, em estrita observância ao Art. 31 da Constituição Federal e ao Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Controle Interno atua para garantir que a gestão previdenciária observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No exercício de 2025, a condução dos trabalhos está sob a responsabilidade do Diretor de Controle Interno, Sr. **Sidnei Augusto Karas**, servidor ocupante de cargo efetivo (Fiscal de Tributos), nomeado originalmente pela **Portaria nº 106/2022**.

#### **Atos Normativos e Regulamentações Vigentes:**

O sistema permanece fundamentado na Lei nº 1.132/2015 e nas atualizações trazidas por atos específicos de gestão, como a Portaria nº 106/2022, que assegura que



# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

a função seja exercida por servidor do quadro próprio, fortalecendo a continuidade técnica das fiscalizações no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

## 2. Qualificação do responsável pelo Controle interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR	
Nome: <b>Sidnei Augusto Karas</b>	CPF: <b>447.968.899-49</b>
Período de responsabilidade: <b>01/01/2025 a 31/12/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>Fiscal de Tributos</b>	
Formação Acadêmica: <b>Tecnólogo em Gestão Pública</b>	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico	
<input checked="" type="checkbox"/> Superior	
<input type="checkbox"/> Pós Graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, <b>apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.</b>	
<input type="checkbox"/> Não, justificar.	

## 3. Relação de Servidores:

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: <b>Edineia Mendonça O. Cardoso Shon</b>	CPF: <b>055.427.539-22</b>
Período de responsabilidade: <b>01/03/2025 a 31/12/2025</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>Agente Administrativo</b>	

## 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Diário	Gestão RPPS	Monitoramento da Agenda de Obrigações e prazos junto ao TCE PR	Via Site TCE PR	100%	REGULAR
02	Janeiro	Finanças	Verificação da abertura do	Auditoria no sistema	100%	REGULAR



# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

			Orçamento e programação financeira.	Contábil/Decretos		
03	Janeiro a dezembro	Benefícios	Monitoramento de processos de concessão de aposentadoria e pensões concedidas do período	Amostragem de processos administrativos	100%	REGULAR
04	Março	Gestão RPPS	Controle da legalidade de Atos publicados, Portaria de Diária.	Análise documental e verificação do anexo com interesse do RPPS	100%	REGULAR
05	Março	Gestão RPPS	Elaboração e conferência da PCA referente ao exercício 2024	Auditoria de balancetes e documentos de suporte	100%	REGULAR
06	Março	Atuarial	Avaliação dos resultados do cálculo atuarial.	Análise de parecer atuarial/Lei 1.517/2025	100%	REGULAR
07	Março	Gestão RPPS	Desenvolvimento dos trabalhos para prestação de contas do período de 2024 - envio da PCA 2024	Acompanhamento in loco / elaboração de relatório de controle interno de ações	100%	REGULAR
08	Dezembro	Financeiro	Verificação de aportes financeiros e amortização de déficit	Verificação de Lei / amostragem de parecer regularidade Conselho Fiscal	100%	REGULAR
09	Dezembro	Investimentos	Acompanhamento da carteira e	Análise de extratos e APR's	100%	REGULAR

CNPJ 01.600.982/0001-15  
Rua Marechal Deodoro, 822 | B  
Centro | CEP: 87.320-000 | Roncador | PR

www.previsron.com.br  
previsron@gmail.com  
previsron@roncador.pr.gov.br  
☎ (44) 9 9953-1470

			reestruturação (Resolução 5.272/2025)			
10	Dezembro	Gestão RPPS	Relatório de despesas Administrativas x Limite Legal	Confronto de Balancetes e Lei Municipal	100%	REGULAR
11	Mensal	Financeiro	Regularidade dos Parcelamentos de dívidas	Visita in loco / conciliação bancária / acompanhamento parecer conselho fiscal	100%	REGULAR
12	Mensal	Gestão RPPS	Cumprimento dos prazos de envio dos dados ao SIM-AM e SIM-Atos de Pessoal.	Monitoramento via Site TCE PR / verificação de Recibos de Envio (TCE)	100%	REGULAR
13	Mensal	Licitação	Acompanhamento dos procedimentos licitatórios	Verificação documental in loco dos processos realizados	100%	REGULAR

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4:

O Controle Interno tem orientado ativamente a gestora do órgão de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em todas as atividades realizadas por este órgão de controle, nenhuma irregularidade foi constatada, e salientamos que foram acolhidas todas as recomendações efetuadas pelo Canal de Comunicação do TCE PR, pelos processos instaurados pelo Portal e-contas, bem como Instruções, Pareceres, seguindo fidedignamente as orientações e prazos estabelecidos, contribuindo para um aumento da governança do RPPS, pois trata-se de uma autarquia previdenciária municipal, onde



# Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

sua função é gerenciar os recursos financeiros a fim de conceder benefícios previdenciários de acordo com a legislação federal e municipal.

## 6. Síntese das avaliações:

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas (\*\*) Avaliação = Regular, irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6:

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Próprio de Previdência Social, pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, COMO: Gestão do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

## 8. Demais ações desenvolvidas:

CNPJ 01.600.982/0001-15  
Rua Marechal Deodoro, 822 | B  
Centro | CEP: 87.320-000 | Roncador | PR

www.previsron.com.br  
previsron@gmail.com  
previsron@roncador.pr.gov.br  
☎ (44) 9 9953-1470



# ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador***

---

Não há recomendações decorrentes de auditorias, inspeções, monitoramentos e/ou demandas do TCE/PR solicitadas ao Controle Interno.

## **Estimativa da Receita em Bases Conservadoras – Planos e Políticas de Governo.**

Em análise a previsão de receitas no período de forma geral, observou-se que foi positiva sendo superavitária, ou seja, previsão de arrecadação de R\$ 10.921.363,00, arrecadação efetiva de R\$ 15.922.436,29, tendo um *superávit* no valor de R\$ 5.001.073,29.

Ao longo do ano de 2025, o RPPS adotou ações com o intuito de aprimorar a transparência e facilitar a fiscalização por órgãos de controle. A autarquia por meio do Conselho Fiscal, emite pareceres trimestrais acerca das contas do instituto, quanto aos recebimentos de contribuições, aportes e parcelamentos.

Das ações visando à transparência e à fiscalização da sociedade civil sob a atitude tomadas pela gestão do RPPS, o mesmo cumpriu todos os prazos, bem como reuniões periódicas do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.



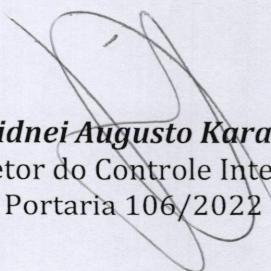
# ***Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador***

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, da **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR – PREVISRON**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Roncador, 18 de março de 2026.

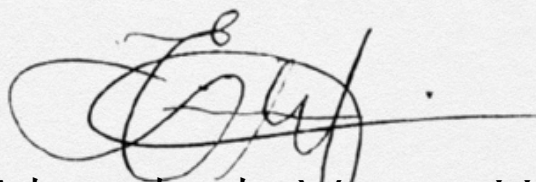
  
**Sidnei Augusto Karas**  
Diretor do Controle Interno  
Portaria 106/2022

# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o servidor

*Sidnei Augusto Haras*

participou do WorkShop “**Fiscalização de Contratos**” com carga horária de **4h** realizado no dia **09 de Setembro** em Pitanga/PR.



Eduarda de Moraes Halma

Instrutora da Maestria Gestão Eficiente  
Especialista em Administração Pública  
Mestre em Administração

CERTIFICADO OFICIAL  
**MAESTRIA**  
GESTÃO EFICIENTE

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949 , participou do Webinário: **Novas Regras para Convênios e Termos de Cooperação – Decreto 10.086/2022**, realizado em parceria com a Procuradoria- Geral do Estado do Paraná, com carga horária de 02 horas, dia 25/09/25 .

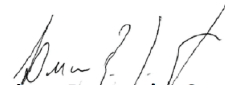
Curitiba, 25 de setembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luiz Henrique Sormani Barbugiani**  
Diretor  
Escola Superior  
da Procuradoria-geral do Paraná



**Luciano Borges dos Santos**  
Procurador-geral  
Procuradoria-Geral do Estado  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Novas Regras para Convênios e Termos de Cooperação – Decreto 10.086/2022

## Conteúdo Programático

- Ampliação e Detalhamento das Definições
- Dispensa de Chamamento Público para Termos de Cooperação
- Simplificação de Requisitos para Termos de Cooperação
- Flexibilização das Emendas Parlamentares
- Alterações no Plano de Trabalho de Convênios
- Unificação da Gestão e Fiscalização em Termos de Cooperação

### Palestrante:

Dr. Adnilton José Caetano



Frequência: 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949 , participou do curso:

**Conecta 399 - conectando projetos ao futuro - parte inicial,**

realizado no período de 6/10/25 a 7/10/25 , com carga horária de 10 horas,  
em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento.

Curitiba, 7 de outubro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



# Conecta 399 - conectando projetos ao futuro

## Conteúdo Programático:

Introdução

O que é o Conecta399?

Planejamento estratégico e estímulo do desenvolvimento

Conecta399 e indicadores

Princípios do Conecta399

Objetivos do Conecta399

Eixos estratégicos do Conecta399

Critérios do Conecta399

A participação no Conecta399

Alguns resultados das ações do Conecta399

A missão do Interlocutor(a).

## Docente:

**Eliseu Raphael Venturi**

**Assessor Técnico do Conecta399.**



Frequência: 100%

# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949, concluiu o curso:

**Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição**, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná, (SEPL), por meio do programa Conecta399, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Rede de Parcerias, e com apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCOM). Realizada no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 23 de outubro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição

## Conteúdo Programático

### Módulo I – Conecta399, Transferegov e Rede de Parcerias

1. Introdução
2. Conhecendo o Transferegov.br
3. Produtos do Min. da Gestão e Inovação em Serv. Públicos
4. Internalizações Transferegov.br
5. Evolução da Plataforma Tecnológica Transferegov.br
6. Aplicativos Parceriasgov.br
7. Painéis Gerenciais Parceriasgov.br
8. Rede de Parcerias como Governança Colaborativa

### Módulo II – Compreendendo e Utilizando o Transferegov

1. Bem-vindo ao Módulo II
2. Visão Concedente – Disponibilização de Programa
3. Visão Conveniente – Cadastramento de Proposta
4. Visão Concedente – Análise da Prop, Empenho e Ass. de Instr
5. Visão Conveniente – Licitação e Contratos
6. Visão Concedente – Análise da Licitação
7. Visão Conveniente – Ingresso de Contrapartida
8. Visão Concedente – Crédito de Recurso pelo Concedente
9. Visão Conveniente – Aplicação em Poupança do Repasse
10. Visão Conveniente – Inclusão de Doc. de Liquidação e Pag. (OBTV)
11. Visão Conveniente – Antecipação da Prestação de Contas
12. Visão Concedente – Análise da Prestação de Contas
13. Visão Conveniente – Cad. de Proposta, Obra e Projeto Básico
14. Visão Concedente – Análise da Proposta e Projeto Básico
15. Termos e Referências
16. Questionário de Revisão do Módulo II

### Docentes:

Giovanna Alexsandra Barreto Ferreira  
José Antônio de Aguiar Neto  
Lidiana Gonçalves Basílio  
Regina Lemos de Andrade  
Roberto Seara Machado Pojo Rego  
Tâmara da Conceição C. de Castro  
Emerson Pidkovich  
Eliseu Raphael Venturi  
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949, concluiu o curso:

**Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição**, realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento do Paraná, (SEPL), por meio do programa Conecta399, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito da Rede de Parcerias, e com apoio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão (CONDESCOM). Realizada no dia 22 de outubro de 2025, com carga horária de 20 horas.

Curitiba, 23 de outubro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Apoio à operação do Transferegov.br nos municípios paranaenses - 2ª edição

## Conteúdo Programático

### Módulo I – Conecta399, Transferegov e Rede de Parcerias

1. Introdução
2. Conhecendo o Transferegov.br
3. Produtos do Min. da Gestão e Inovação em Serv. Públicos
4. Internalizações Transferegov.br
5. Evolução da Plataforma Tecnológica Transferegov.br
6. Aplicativos Parceriasgov.br
7. Painéis Gerenciais Parceriasgov.br
8. Rede de Parcerias como Governança Colaborativa

### Módulo II – Compreendendo e Utilizando o Transferegov

1. Bem-vindo ao Módulo II
2. Visão Concedente – Disponibilização de Programa
3. Visão Conveniente – Cadastramento de Proposta
4. Visão Concedente – Análise da Prop, Empenho e Ass. de Instr
5. Visão Conveniente – Licitação e Contratos
6. Visão Concedente – Análise da Licitação
7. Visão Conveniente – Ingresso de Contrapartida
8. Visão Concedente – Crédito de Recurso pelo Concedente
9. Visão Conveniente – Aplicação em Poupança do Repasse
10. Visão Conveniente – Inclusão de Doc. de Liquidação e Pag. (OBTV)
11. Visão Conveniente – Antecipação da Prestação de Contas
12. Visão Concedente – Análise da Prestação de Contas
13. Visão Conveniente – Cad. de Proposta, Obra e Projeto Básico
14. Visão Concedente – Análise da Proposta e Projeto Básico
15. Termos e Referências
16. Questionário de Revisão do Módulo II

### Docentes:

Giovanna Alexsandra Barreto Ferreira  
José Antônio de Aguiar Neto  
Lidiana Gonçalves Basílio  
Regina Lemos de Andrade  
Roberto Seara Machado Pojo Rego  
Tâmara da Conceição C. de Castro  
Emerson Pidkovich  
Eliseu Raphael Venturi  
Marcelino Manhani Junior.

Frequência: 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949, realizou o curso **Apoio ao uso do Progov (TCE\_PR): questionários e consistência de dados**, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento, com carga horária de 40h, no período de 18/11/25 a 18/11/25.

Curitiba, 18 de novembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

## Apoio ao uso do Progov (TCE\_PR): questionários e consistência de dados

### Conteúdo Programático:

1. Reconhecer a finalidade do PROGOV e sua importância para a avaliação das contas de governo.
2. Preencher corretamente os questionários, compreendendo a lógica das perguntas e os critérios de análise.
3. Organizar e verificar os documentos comprobatórios exigidos em cada área estratégica.
4. Aplicar checklists para sistematizar as informações por secretaria e evitar falhas na entrega.
5. Interpretar os resultados do PROGOV, relacionando-os ao diagnóstico da gestão municipal.
6. Apoiar os controles internos na preparação e no acompanhamento das avaliações anuais.
7. Utilizar os achados do programa como insumo para a melhoria contínua da gestão e fortalecimento da transparência.

### Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

**Frequência:** 100%



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

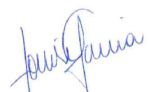
**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949, participou do curso: **3º Congresso de Governança Pública da CGE-PR 4ª Semana de Ouvidoria**, realizado nos dias 26 e 27 /11/2025 em parceria com a Controladoria Geral do Estado do Paraná, com carga horária de 16 horas.

Curitiba, 27 de novembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Louise da Costa e Silva Garnica**  
Controladora-geral  
Controladoria-geral do  
Estado do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

# 3º Congresso de Governança Pública da CGE-PR 4ª Semana de Ouvidoria

## Conteúdo Programático

Implementação prática da integridade e da gestão de riscos no setor público  
Impactos da IA agêntica na gestão de riscos e na integridade pública  
Construção e fortalecimento da cultura de integridade nas instituições públicas  
Contribuições do controle para o fortalecimento da governança pública  
Técnicas de mediação para gestão de conflitos no ambiente de trabalho  
O Papel Estratégico da Ouvidoria na Gestão e Prevenção de Riscos  
Instrumentos de participação cidadã: Educação Fiscal e Auditoria Cívica

## Docente:

Gilberto Waller Junior  
Elisama Santos  
Valdirene Paes  
Antônio Jordão da Silva Junior  
Victória Vilvert Costa  
Marcelo Zenkner  
Rodrigo Fontenelle  
Chantal Castro  
Ely Célia Corbari  
Valdirene Paes de Medeiros  
Antonio Jordão da Silva Junior  
Victória Vilvert Costa

**Frequência:** 100%

**Média final:** 33,33



# CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

**SIDNEI AUGUSTO KARAS**

portador(a) do CPF 44796889949, realizou o curso **Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno dados**, em parceria com TCE - PR , Secretaria de Estado do Planejamento e a Escola de Gestão com carga horária de 40h, no período de 08/12/25 a 08/12/25 .

Curitiba, 8 de dezembro de 2025



**Aline Albano Justus**  
Diretora  
Escola de Gestão  
do Paraná



**Luizão Goulart**  
Secretário de Estado  
Secretaria da Administração  
e da Previdência



**ESCOLA**  
DE GESTÃO DO PARANÁ

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO

# Apoio ao Planejamento das Unidades Municipais de Controle Interno

## Conteúdo Programático:

Fundamentos e Conceitos: Definição e finalidade do Controle Interno.

A importância e os vários tipos de Planejamento (técnica e norma).

Estrutura das Unidades de Controle no Paraná e capacitações essenciais.

Relação entre Controle Interno e Externo:\*\* Direitos e obrigações, e o programa PROGOV.

Prestação de contas, consistência de dados e ferramentas de análise.

Instrumentos Estratégicos: Mapeamento de Processos, Matriz de Riscos e Ciclos de Auditoria.

Plano de Auditoria\*\* com base em risco e Plano Anual da UCI.

Relatórios de comunicação ao gestor, Relatório Anual de Atividades da UCI e Sistema de monitoramento contínuo.

Manual de rotinas internas e procedimentos de controle; Organização prática em municípios pequenos.

Instrumentos Complementares: Código de Ética da UCI e Matriz de Segregação de Funções.

Planejamento integrado das macrofunções e Plano de Desenvolvimento de Pessoal da área de controle.

Plano de Comunicação e Transparência; Procedimentos para Gestão de Denúncias.

Conformidade Legal: Controle Interno e a Lei de Licitações.

Controle Interno e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Avaliação da maturidade do PPA e Integridade e Controle Interno.

## Docente:

Prof. Dr. Eliseu Raphael Venturi

**Frequência:** 100%





# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222  
CNPJ - 75.371.401/0001-57

## PORTARIA Nº 106/2022.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Municipal Complementar nº 1.357, de 22 de dezembro de 2021, que trata da reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Roncador e dá outras providências,

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **Sidnei Augusto Karas**, portador da CI/RG nº 3.217.298-9 SSP/PR, para o cargo comissionado de **Diretor de Controle Interno**, com remuneração descrita na simbologia **CC-01**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de fevereiro de 2022**, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 18 de fevereiro de 2022.

VIVALDO  
LESSA  
MOREIRA:  
59861088920

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA  
MOREIRA:59861088920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=14258348000102,  
OU=Fresnalca, OU=Certificado PF A3,  
CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:  
59861088920  
Razão: Eui sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-02-18 15:49:03  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal

